



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 2
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. ----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 29 de maio de 2015, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXX00

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra e solicitou a presença na sala do **Dirigente de 3.º Grau da Subunidade Orgânica Relações Institucionais e Comunicação** a fim de efetuar uma breve apresentação do novo sítio eletrónico do Município, expondo as razões que motivaram à criação deste novo sítio bem como a descrição das partes que o integram.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou o voto de congratulação, que a seguir se transcreve: “Os portugueses Cristina Fonseca e Tiago Paiva estão entre a lista “30 Under 30” de 2016, que a Forbes publica anualmente para distinguir os jovens com menos de 30 anos que mais se destacaram em várias áreas de negócio. Os portugueses que fundaram a Talkdesk em 2011 foram distinguidos pelo trabalho que têm vindo a desenvolver em Lisboa e em Silicon Valley. E que permite às Pequenas e Médias Empresas (PME) montar um *call center* “em cinco minutos”. -----

“Sinto um mix de responsabilidade acrescida e desta sensação de provar um bocadinho que Portugal está ao nível do mundo. No ano passado, já tínhamos tido três portugueses na lista da Forbes e isso é muito positivo para o país. Com o desenvolvimento dos últimos anos, houve muita gente a ir embora e isto ajuda a acreditar que em Portugal ainda há muita coisa a acontecer”, explicou Cristina Fonseca ao Observador.-----

---- Trata-se de motivo de grande orgulho e de expectativa em relação ao futuro, protagonizada por estes jovens empreendedores. -----

---- Cristina Fonseca é Oureense, dos Vales e o Município de Ourém manifesta o seu orgulho por ver uma das suas filhas chegar longe no mérito e no reconhecimento internacional. -----

---- Proponho pois que a Câmara aprove um voto de congratulação e o manifeste à Munícipe Cristina Fonseca, saudando-a pelo reconhecimento mundial.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO APRESENTADO E DELE DAR CONHECIMENTO À MUNÍCIPE. -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que expôs o seguinte: -----

- a) Na sequência da questão colocada, na última reunião de Câmara, relativamente ao estabelecimento comercial denominado “Continente Bom Dia”, em Fátima e considerando que o mesmo já foi inaugurado, qual o ponto de situação do processo de licenciamento;-----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra e esclareceu que, tal como havia dito, incumbiu e acompanhou o Serviço de Fiscalização na averiguação da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

situação, tendo sido levantado auto de contraordenação à firma titular do processo e bem assim outro auto de contraordenação pela colocação indevida de publicidade;-----

- b) Qual o ponto de situação dos procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios;-----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** informou de que se encontra em preparação a proposta de constituição dos respetivos júris; -----

- c) Qual o resultado da reunião com a Infraestruturas de Portugal, S.A., supostamente realizada no decorrer desta semana, conforme proferido pelo Senhor Presidente na última reunião camarária; -----

---- O **Senhor Presidente** confirmou a realização da referida reunião, tendo sido abordado apenas o assunto referente à desclassificação da via junto ao Nó da A1, em Fátima. -----

- d) Tendo tido conhecimento do estado em que se encontram as instalações das Piscinas Municipais de Ourém, nomeadamente da existência, no seu interior, de infiltrações de água das chuvas, se o Município conhece a situação e se já foram tomadas diligências no sentido da resolução deste problema; -----

---- O **Senhor Presidente** referiu que não tinha conhecimento da situação e que lamenta, pois julgava que as reparações, conducentes à resolução desse problema, já tinham sido executadas, pelo que irá averiguar se a situação agora exposta é atual;-----

- e) Considera que é urgente a tomada de medidas com vista à conservação e manutenção do “Parque Linear”, considerando que é evidente a degradação, de dia para dia, do mobiliário urbano e outros equipamentos ali existentes; -----

- f) Lamenta o estado atual do relvado do Estádio Municipal de Fátima, que isso tenha sido impedimento para a realização de jogos internacionais e questionou como tem vindo a ser feita a manutenção daquele relvado e qual o técnico responsável por aquelas infraestruturas; -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** salientou que o estado do relvado é reflexo do excesso de utilização do mesmo; -----

---- O **Senhor Presidente** lamentou também a situação exposta, informou de que está prevista uma intervenção profunda daquele espaço, em maio, assim que finalize o campeonato e de que é a Câmara a responsável por aquele equipamento desportivo, através da Divisão de Ação Cultural, por internalização das atividades da SruFátima – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A.; -----

- g) Alertou para a degradação da rede viária do Concelho e chamou atenção para a necessidade da sua manutenção e conservação.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** que questionou o seguinte: -----

- a) Se se confirmam que os trabalhos previstos no “Ajuste direto n.º 114/2015 – Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho – Trabalhos não previstos” são os que o Senhor Presidente entende serem; -----
- b) Considerando que não recebeu informação referente ao pedido de esclarecimentos, apresentado na última reunião de Câmara, sobre o “Sistema Integrado do Mobilidade de Cova da Iria”, qual o ponto de situação; -----
- c) No seguimento do relatório final, emitido pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito da candidatura “Beneficiação da E.N. 113-1” e das notícias recentemente publicadas, verifica-se alguma confusão quanto ao que se passou efetivamente neste processo, pelo que solicitou melhor esclarecimento. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que as irregularidades detetadas prendem-se com a alteração de trabalhos e que irá agir em conformidade com o parecer da Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados. -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

000

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 08 e 14 de janeiro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 180.753.24€: 9, 11 a 13, 15 a 37 e 43 a 48.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

000

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA RESERVA DE SOLO PARA EFEITOS DA VIA COLETORA/DISTRIBUIDORA PREVISTA PARA JUNTO DA SUBUNIDADE 9.3., LIGANDO A ESTRADA DE LEIRIA À RUA DO COLÉGIO S. MIGUEL, EM FÁTIMA

---- Na reunião de 20 de novembro de 2015, a Câmara deliberou remeter à Equipa de Projeto “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”, para reenquadramento, o requerimento registado sob o n.º 26.994/2015, da firma **Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.**, com sede na Rua João Mendonça, n.º 529, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, em Matosinhos, a comunicar que aceitava que fosse declarada a caducidade da reserva de solo para efeitos do designado em epígrafe, conforme previsto no Plano de Urbanização de Fátima e a solicitar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e decorridos cinco anos da entrada em vigor do referido plano, que aquela caducidade fosse declarada de imediato. -----

---- Posteriormente na reunião de 04 de dezembro de 2015, na presença do requerimento registado sob o n.º 29.226/2015, da firma requerente, a prestar melhores esclarecimentos e da informação, datada de 30 de novembro 2015, do Senhor Vereador Nazareno do Carmo, a anexar memorando da Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, a Câmara deliberou emitir a referida declaração. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 11 de janeiro corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Perante a desconformidade entre os documentos de suporte e a deliberação, uma vez que aqueles apontam no sentido de remeter à AM, o que não foi cumprido, solicita-se uma avaliação conducente a retificação urgente.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APRECIAR O ASSUNTO EM FACE DAS INFORMAÇÕES JURÍDICAS E TÉCNICAS VERBAIS QUE POSSUÍMOS.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que referiu o seguinte “Por solidariedade com a Senhora Vereadora Teresa Marques, independentemente da minha votação, deixo aqui o meu lamento em nome do MOVE pelo facto da Câmara permitir que esta empresa não tenha todas as obras legalizadas, tenha feito publicidade sem autorização e terem aberto ao público sem licença” -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a carta registada sob o n.º 176/2016, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Noémia de Jesus Marques**, para proceder à plantação de eucalipto, numa extensão de 0,35 hectares, na localidade de Cabeço de Óbidos, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho e à plantação de eucaliptos e de pinheiros-bravos, numa extensão de 1,54 hectares, em Areeiro, da Freguesia de Espite, também deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a sua informação n.º 4/16, de 07 de janeiro em curso, a anexar o seu parecer de referência 002/RJAAR/2016, que dá conta de que a rearboreização com eucaliptos e pinheiros-bravos, na localidade de Areeiro, não deverá ser autorizada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO AO ICNF – INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

OOXXXOO

OOO

“REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREIXIANDA – VARIANTE RUA ANTÓNIO SANTOS E RUA DA ESCOLA” -----

---- Foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em epígrafe, acompanhados da informação n.º 14/16, de 12 de janeiro em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do procedimento de concurso público, atendendo ao valor do preço base de 282.792,46€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 deste mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças desenhadas propostas, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

TERCEIRO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E **CLÁUDIA TERESA LOPES DA SILVA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** E O TÉCNICO SUPERIOR **EUGÉNIO JOSÉ TAPADAS MOURA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

➤ ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES; -----

➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES; -----

QUARTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

---- Os Senhores Vereadores **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, **José Manuel Dias Poças das Neves** e **Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a seguinte declaração: “A pretensão da execução da requalificação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

urbana na Freixianda – Variante Rua António Santos e Rua da Escola merece a nossa concordância e todo o nosso apoio.-----

---- Vem o executivo Socialista propor a aprovação do projeto de arquitetura e respetiva especialidades, bem como o Programa de Procedimento do Concurso.-----

---- Da documentação que nos é apresentada, entendemos referir o seguinte: -----

---- 1º Foram-nos apresentados o Projeto que foi executado por uma empresa externa ao Município. -----

---- 2º Foram-nos apresentados os pareceres favoráveis de todos os Projetos de Especialidade.

3º No que se refere ao Projeto de Arquitetura, apenas é referido que o mesmo se encontra em concordância com o Estudo Prévio da Divisão de Estudos e Projetos do Município.-----

---- Não obstante o acima exposto, entendemos que deveria de existir um parecer global sobre o projeto de um responsável técnico do Município, nomeadamente a afirmação de que o projeto está em condições técnicas de ser aprovado, para que na fase de execução da obra, qualquer alteração a existir, tenha uma razão devidamente sustentada pelo técnico responsável. -----

---- Os Vereadores da Coligação votam favoravelmente esta pretensão.” -----

OOXXXOO

OOO

CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS ANOS 2016 E 2017” -----

= APRECIACÃO DA MINUTA DO CONTRATO = -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a minuta do contrato a celebrar com a firma **SABSEG – Medição de Seguros, S.A.**, com sede na Praça Conde de Agrolongo, n.º 15, em Braga, para a aquisição dos serviços mencionados em epígrafe. Disse, nomeadamente que a referida minuta, havia merecido a concordância da firma adjudicatária. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDA.-----

OOXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM-----

= PROPOSTA DE REDUÇÃO DE 20% DA TARIFA DE LIGAÇÃO = -----

---- No âmbito do assunto supra mencionado, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a sua informação n.º 14/16, datada de 07 do corrente mês,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “1.

Poderes da ERSAR -----

---- A Lei n.º 10/2014, de 6 de março procede à aprovação e publicação dos “Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos”.-----

---- No termos do n.º1, do artigo 5.º “são atribuições genéricas da ERSAR assegurar a regulação e a supervisão dos serviços de águas, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, promovendo o aumento da eficiência e da eficácia na sua prestação, considerando a proteção dos direitos e interesses dos utilizadores, assegurando a existência de condições que permitam a obtenção do equilíbrio económico e financeiro por parte das atividades dos setores regulados exercidos em regime de serviço público, bem como o exercício das funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto de todas as entidades gestoras de abastecimento de água”.-----

---- No n.º 2, do mesmo artigo 5.º estão indicadas as atribuições da ERSAR de regulação estrutural do setor, nomeadamente “c) Contribuir para a clarificação das regras de prestação destes serviços através da **emissão de regulamentos e recomendações, e acompanhar a aplicação desses regulamentos e recomendações e da legislação em vigor**”.-----

---- Em termos de regulação comportamental em matéria económica, são atribuições da ERSAR (cf. n.º 3, do artigo 5.º): -----

“b) Regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas nos sistemas de titularidade municipal, qualquer que seja o modelo de gestão, nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis; -----

c) **Emitir recomendações** sobre a conformidade dos tarifários dos sistemas municipais com o estabelecido no regulamento tarifário e demais legislação aplicável, bem como fiscalizar e sancionar o seu incumprimento;-----

d) Emitir, nas situações e termos previstos na lei, instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar pelos sistemas de titularidade municipal que não se conformem com as disposições legais e regulamentares em vigor”. -----

---- Nos termos do n.º 1, do artigo 9.º (Poderes da ERSAR), a ERSAR exerce os **poderes de autoridade necessários à prossecução das suas atribuições, designadamente através da realização de ações de inspeção, fiscalização e auditoria**.-----

---- Deste modo, a ERSAR emite recomendações para as Entidades Gestoras - EG (Município de Ourém) e promove a publicação de regulamentos tarifários de aplicação obrigatória por parte das EG.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **2. Recomendação n.º 01/2009 – Recomendação Tarifária – Tarifa de Ligação-**

---- A Recomendação n.º 01/2009 indica a “*Formação de Tarifários Aplicáveis aos Utilizadores Finais dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos*”. Esta Recomendação é indicativa da estratégia da ERSAR para a harmonização dos tarifários a nível nacional, considerando as mesmas regras de aplicação para todos os concelhos. -----

---- No que diz respeito aos ramais, **a recomendação aconselha uma gradual eliminação dos montantes cobrados pelos ramais de ligação** dos sistemas prediais aos sistemas públicos de abastecimento e saneamento, um vez que constituem “... *um dos obstáculos à desejável universalização do acesso dos utilizadores a estes serviços, por razões sociais, ambientais e de saúde pública*”. -----

---- Na estrutura recomendada, a ERSAR refere que a entidade gestora deve ficar obrigada a executar a execução, a manutenção e a renovação de ramais, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial, não devendo faturar estas atividades de forma específica. -----

---- Mais indica nesta recomendação que “*a evolução para uma situação de não cobrança de tarifas pela execução de ramais e pela ligação dos sistema público ao sistema predial, ..., deve ocorrer de forma gradual, recomendando-se para o efeito que no primeiro ano ... devem ser cobrados pela execução de ramais de ligação valores até uma percentagem máxima de 80% dos valores em vigor a 31 de Março de 2009*”. -----

---- Tal como foi referido anteriormente, esta recomendação é indicativa e não vinculativa. Contudo, o Regulamento Tarifário aplicável aos serviços de águas e saneamento está na fase final do processo, estimando-se que este seja aprovado e publicado em 2016, sendo depois de aplicação obrigatória por parte das entidades gestoras. -----

---- **3. Proposta da DAS**-----

---- Com a desejável universalização do acesso dos utilizadores aos serviços de saneamento, por razões sociais, ambientais e de saúde pública, vertida na estratégia da ERSAR, **propõe-se que se aplique, em 2016, uma redução de 20% do valor da tarifa de ligação** dos ramais (ligação às redes de esgotos domésticos), à semelhança do proposto pela Be Water para os ramais de água. -----

---- De acordo com o estipulado pela ERSAR, os encargos decorrentes desta redução deverão ser suportados pelo tarifário. Assim sendo, os ramais que ligam às redes de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

águas pluviais devem continuar a serem faturados na totalidade, porque não existe tarifário associado, sendo os custos usuais assumidos pelo Município.-----

---- 4. Conclusão -----

---- Face ao referido, **solicita-se a aprovação de uma redução de 20% do valor da tarifa de ligação (ligação à rede de esgotos domésticos) a aplicar em 2016**, com o fundamento do desejável acesso, de todos os cidadãos e atividades do concelho, ao serviço de saneamento prestado, indo também deste modo ao encontro da estratégia da ERSAR. -----

---- À c.s.".-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR -----

---- 1. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 297/2015, da firma **AMILCAREIS – Comércio de Automóveis, Limitada**, com sede na Estrada da Batalha, n.º 43, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requer licença para proceder à regularização das obras que levou a efeito no Stand de Automóveis, com secção de lavagem, de que é proprietária, sito na referida morada. --

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 432/15, de 19 de novembro do ano findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 341/2015, de que é titular **LUÍS MANUEL GAMEIRO DE OLIVEIRA**, residente na Rua da Capela, n.º 258, na localidade de Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requer licença para proceder à legalização da pavimentação de espaço destinado a stand de venda de automóveis, que levou a efeito na Estrada de Leiria, n.º 1380, na referida localidade. -

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 3/16, de 05 de janeiro em curso, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2235/2015, de **MANUEL DA CRUZ LOPES**, residente na localidade de Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a requerer, na qualidade de proprietário, a alteração do uso das frações A, B e C (destinadas a comércio), do edifício a que corresponde o alvará de utilização n.º 68/2002, sito na Rua de São Domingos, em Fátima, também deste Concelho, para armazém. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 5/16, de 06 de janeiro em curso, que se passa a transcrever. “ **1. Da Pretensão:** ----

---- É solicitada a alteração de uso das frações A, B e C do edifício com alvará de utilização nº 68/02. O uso atual das frações é comércio e solicita-se a alteração para armazém. -----

---- É ainda solicitada, na Memória Descritiva e Justificativa, a unificação das áreas das três frações, mas os desenhos não retratam esta pretensão, dado que as três frações A, B e C permanecem autónomas. -----

---- **2 Do Plano de Urbanização de Fátima (PUF):**-----

---- A pretensão localiza-se, nos termos do PUF, na subunidade operativa de planeamento e gestão 4.3 - Rotunda Sul. -----

---- De acordo com o nº 1 do artigo 64º do regulamento do PUF, esta subunidade corresponde à transição entre Fátima e a Cova da Iria, e destina-se a habitação em edifícios multifamiliares, comércio e serviços, admitindo-se hotelaria e construções e equipamentos religiosos. -----

---- De acordo com o nº 2 do artigo 64º do regulamento do PUF, na subunidade 4.3, não são permitidas indústrias e armazéns. -----

---- **3 Conclusão:** -----

---- Face ao exposto, a pretensão está em desacordo com o disposto no nº 2 do artigo 64º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima. -----

---- À consideração superior com a informação dos serviços nº 545/2015/DGU/cm0191.” -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL DA CRUZ LOPES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMO DO ARTIGO 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E
ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.14
15/01/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/01/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. PROJETO “PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E REABILITAÇÃO URBANA 2017”

= Pedido de declaração de caducidade da reserva de solo para efeitos da via coletora/distribuidora prevista para junto da subunidade 9.3, ligando a Estrada de Leiria à Rua do Colégio S. Miguel, em Fátima – Requerimento registado sob o n.º 29.226/2015, da firma Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A. – Reapreciação do processo.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 176/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Noémia de Jesus Marques.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= “Requalificação urbana na Freixianda – Variante Rua António Santos e Rua da Escola” – Informação n.º 14/16, de 12 de janeiro em curso, da Contratação Pública e Aprovisionamento.

2.2. PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Contrato de “Aquisição de serviços de seguros para os anos de 2016 e 2017” – Apreciação da minuta do contrato.

3. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Proposta de redução de 20% da tarifa de ligação – Informação n.º 14/16, de 07 do corrente mês, da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 297/2015, da firma Amilcareis – Comércio de Automóveis, Limitada;

2. Processo registado sob o n.º 341/2015, de Luís Manuel Gameiro de Oliveira;

= Pedido de autorização de utilização – Requerimento registado sob o n.º 2235/2015, de Manuel da Cruz Lopes.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.15
15/01/2016
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 12 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.16
15/01/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 08-01-2016 a 14-01-2016

Processo nº	Requerente	Local
373/2015	Maria da Luz Vitória da Silva Pereira	Rua João Paulo II – freguesia de Fátima
246/2014	Diamantino Ribeiro Martins	Rua dos Valinhos – freguesia de Fátima
197/2015	Cátia Simões dos Santos	Rua Cidade de Ourém – Vendas – freguesia de Caxarias
77/2014	Cláudia da Silva Gameiro	Rua Padre Faustino Jacinto, n.º 18 – em Cercal – da união das freguesias de Matas e Cercal
1726/1987	Fernando de Jesus Liberal	Travessa da Castela n.º 1, R/C – Ourém – freguesia de Nossa Sra. da Piedade
347/2014	Tecnorém – Engenharia e Construções, SA	Rua Nossa Senhora dos Aflitos – Corredoura - N.ª Sr.ª das Misericórdias
1896/1981	Maria Rosário Lains	Moinho Velho, n.º 76 – Moita Redonda – freguesia de Fátima
139/2015	António Santos Moreira	Rua dos Pastorinhos – Aljustrel – freguesia de Fátima
300/2015	Belmira Pereira de Oliveira	Estrada de Ourém, n.º 306 – em Vale do Porto – freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias
130/2014	Ouripneus – Indústria de Pneus Lda	Estrada da Caridade, n.º 16 – Casais da Caridade – freguesia de N.ª Sr.ª da Piedade
33/2015	Arminda Mendes Ferreira	Rua do Falgar – freguesia de Espite
1757/1991	Manuel Ventuzelo Marques	Rua Manuel Trezentos, n.º 19 – R/C – em Carvoeira – freguesia de Caxarias

Ourém, 15 de Janeiro de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.17
15/01/2016
Anexo III

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DO 3º GRAU DE LICENCIAMENTOS
NÃO URBANÍSTICOS**

**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 08/01/2016 a 15/01/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
13360	Geisa Catarins Mendes Henriques	Cartão de vendedor no mercado
32544	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
32545	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
32542	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver em sepultura
251	Pereira & Guerra, Lda	Inspeção de elevadores
835	União das Misericórdias Portuguesas	Inspeção de elevadores
597	Diamantino Mateus da Silva	Inspeção de elevador
509	Província Portuguesa da Companhia Santa Teresa de Jesus	Inspeção de elevador
507	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	Licença Especial de Ruído

Ourém, 15 janeiro de 2015

Jacinto Costa

(Dirigente de Direcção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)